



INSTITUTO PODIUM
Fundado 10/09/2012 – Insc. CNPJ 17.102.406/0001-88
Utilidade Pública – Lei Municipal nº 3.760 de 26 de outubro de 2015

**DECLARAÇÃO – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA QUE NÃO RECEBEU RECURSOS
ORIUNDO DE EMENDAS PARLAMENTARES DO GOVERNO FEDERAL**

Eu, Maycon Freire da Silva, portador da carteira de identidade nº 44.396.647-3 SSP/SP, expedida pelo SSP/SP, CPF 375.333.068-05, na condição de representante legal do Instituto Podium, CNPJ Nº 17.102.406/0001-88, DECLARO à Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor (SNFDT), para fins de atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 29/2024/MESP/SE/SAA/CGOFC, datado de 04/12/2024, em anexo, declaro, à Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor – SNFDT, que a entidade não recebeu recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares do governo federal, entre os anos de 2020 e 2025.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Cubatão, 03 de Julho de 2025


Maycon Freire da Silva
CPF: 375.333.068-05
Presidente
Instituto Podium

Site oficial do Instituto Podium
<https://institutopodium.org.br/>